



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO **RF/CSB/034/2021** **(PROC/CSB/5361/2021)** **(PCSB/CSB/032/2021)**

Assunto: Fiscalização Indireta Emergencial do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Croatá (São Gonçalo do Amarante)

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Outubro/2021

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA	6
Sistema de Abastecimento de Água	6
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	8
EQUIPE TÉCNICA	15
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	15
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	16

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BCL	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta Emergencial
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral (UN-BCL) CE 354, S/N, Urbano Teixeira – Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050
Localidade:	Croatá (Município de São Gonçalo do Amarante)
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0560/2021, datado de 25 de agosto de 2021.
Microrregião do Saneamento Básico	Centro Norte
Região Planejamento	Grande Fortaleza
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização Emergencial indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0560/2021 datado de 25 de agosto de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos;
- a.2 Relatório Análise de situação operacional (o mais atual);
- a.3 Croqui esquemático do SAA;
- a.4 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.5 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 (três) meses;
- a.6 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.7 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.8 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.9 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.10 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.11 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 (três) meses;
- a.12 Balanço hídrico consolidado por localidade dos últimos 12 meses;
- a.13 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.14 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três)

meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);

- a.15 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016.
- a.16 Monitoramento contínuo de pressão disponível nas unidades usuárias UC 66063680 e UC 66072662, por um período mínimo de 48 horas nas unidades consumidoras, situadas na Localidade de Croatá/CE;
- a.17 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

Esses dados e informações foram analisados, exceto o item “a.15”, que não foi entregue ou não existe. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

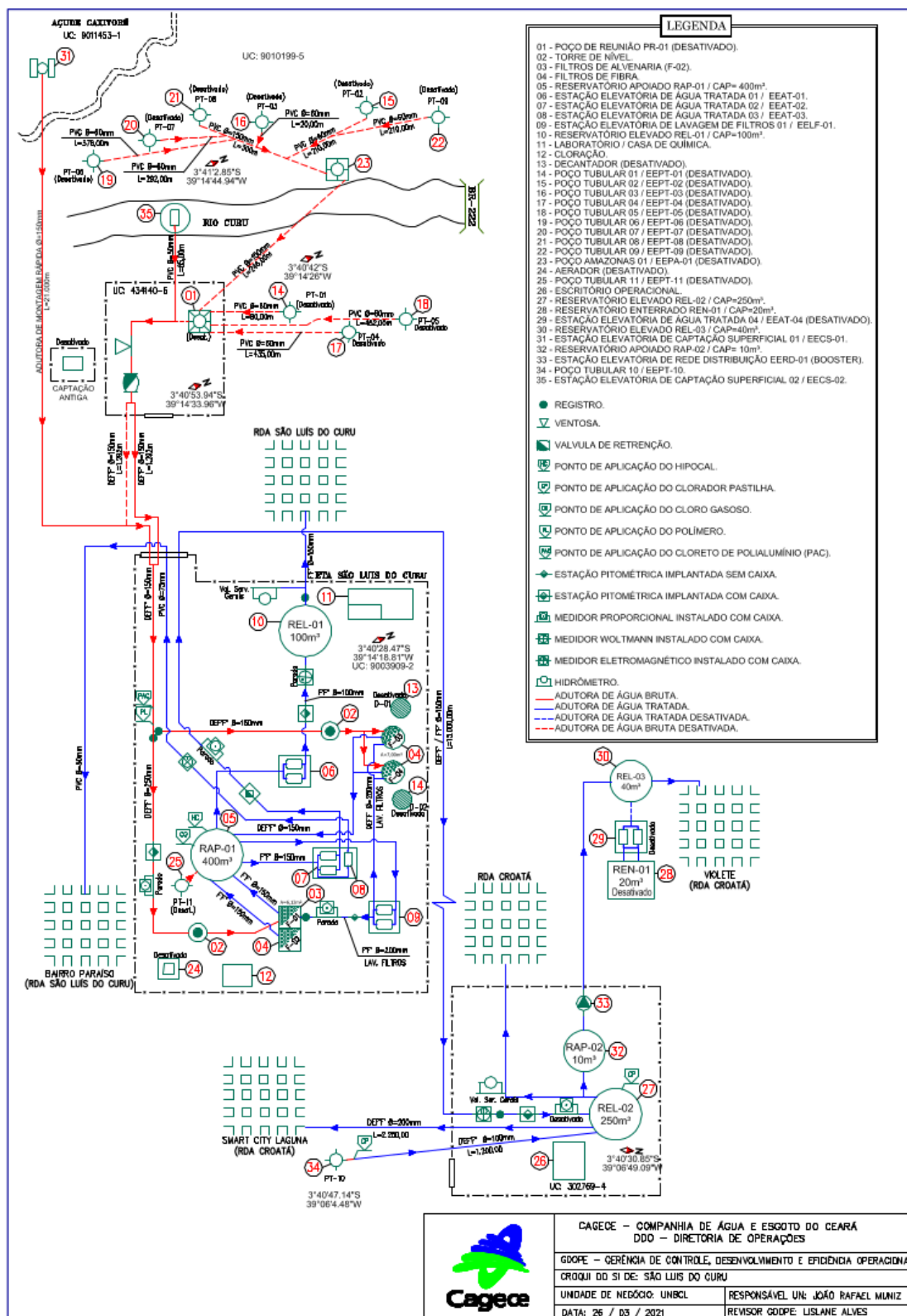
O SAA da Localidade de Croatá, é abastecido pela ETA São Luís do Curu, a qual não foi objeto desta fiscalização. O sistema de abastecimento de água (SAA) tinha 1.741 ligações reais e 1.444 ligações ativas no ano de 2020. Os índices de cobertura e de atendimento eram 99,62% e 70,52%, respectivamente (**Quadro 1, Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Croatá, em 2020.

Informações / Indicadores	Croatá
Ligações reais	1.741
Ligações ativas	1.444
Índice de cobertura (%)	99,62
Índice de atendimento (%)	70,52

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de São Luís do Curu (Localidade de Croatá)



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A análise do Controle Operacional de Ocorrências apontou que o SAA da Localidade de Croatá opera com intermitência e paralisações, que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, no período de fev/2021 a ago/2021, ocorreram 21 interrupções, divididas em 20 paralisações emergenciais e 1 paralisação programada (**Quadro 2**).

Ademais, a CAGECE em 16 de agosto de 2021, em resposta a solicitação de Ouvidoria nº 239426 (UC 66063680), informou que tem havido intermitência no abastecimento de água do sistema integrado de São Luís do Curu e Localidade de Croatá, devido a vazamentos na adutora de água bruta do açude Caxitoré, como registrado no sistema próprio de ocorrências operacionais.

Além disso, de acordo com o Relatório Analítico de Solicitações de Serviços, no período de ago/2020 a jul/2021, foram registradas 369 reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA da Localidade de Croatá (**Quadro 3**).

A CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger (Relatório nº 034/21/UN-BCL-20) no dia 06/09/2021 às 09:00 e retirada às 09:00 do dia 07/09/2021, no endereço localizado na Rua Erivaldo Barroso, 04 (UC 66063680), Localidade de Croatá - CE e constatou-se falta de água no endereço (**Figura 2**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.

Quadro 2 - Ocorrências operacionais do SAA da Localidade de Croatá, no período de fev/2021 a ago/2021.

Mês da Ocorrência	Paralisação	
	Emergencial	Programada
fev./2021	2	-
mar.2021	2	-
abr./2021	7	1
mai.2021	2	-
jun.2021	2	-
jul.2021	4	-
ago.2021	1	-
Total	20	1
Total Geral	21	

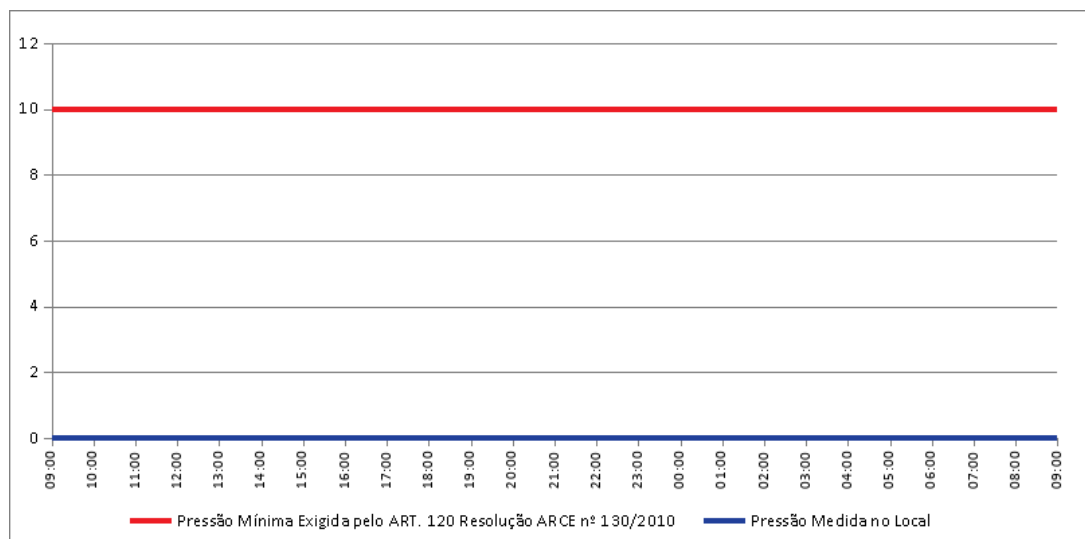
Fonte CAGECE

Quadro 3 - Reclamações de Falta de Água e/ou Baixa Pressão no SAA da Localidade de Croatá no período de ago/2020 a jul/2021.

MÊS	Reclamação	
	Falta de Água	Baixa Pressão
ago./2020	10	8
set./2020	19	91
out./2020	5	5
nov./2020	9	5
dez./2020	23	25
jan./2021	1	2
fev./2021	5	-
mar./2021	9	7
abr./2021	6	13
mai./2021	12	1
jun./2021	11	16
jul./2021	39	47
TOTAL	149	220
TOTAL	369	

Fonte CAGECE

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Croatá, com início às 09:00 horas do dia 06/09/2021 e fim às 09:00 horas do dia 07/09/2021, no endereço Rua Erivaldo Barroso, nº 04 (UC - 66063680), Localidade de Croatá (São Gonçalo do Amarante).



CONSTATAÇÃO C2

A CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no dia 06/09/2021 às 07:00 e retirada às 07:00 do dia 07/09/2021 no endereço localizado na Av. Porfírio Araújo, s/n, Centro (UC 66072662), Localidade de Croatá - CE. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca (**Figura 3**)

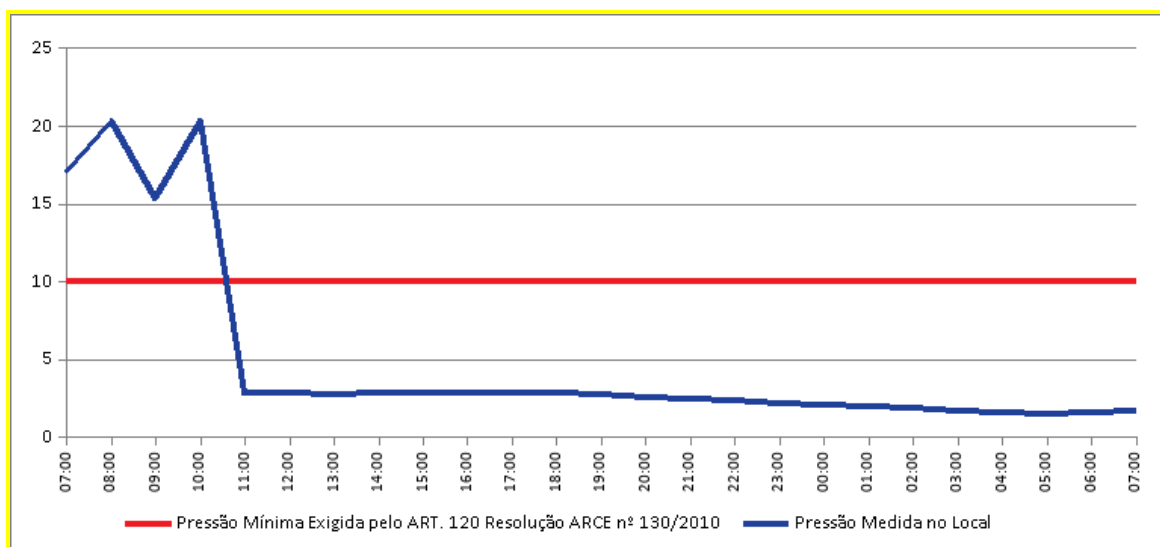
Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

Prazo para atendimento: 180 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Croatá, com início às 07:00 horas do dia 06/09/2021 e fim às 07:00 horas do dia 07/09/2021, no endereço Av. Porfirio Araújo, s/n, Centro (UC - 66072662), Localidade de Croatá (São Luís do Curu).



CONSTATAÇÃO C3

A última limpeza nos reservatórios do SAA da Localidade de Croatá foi realizada em 01/02/2021, portanto há mais de 6 (seis) meses (**Figura 4**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 4 - Registro do Livro de Ocorrências do SAA da Localidade de Croatá.

ecosystem

Av. Audílio Pinheiro, 57 Henrique Jorge CEP: 60.526-025 Fortaleza – Ceará
CNPJ: 08.971.460/0001-79 Inscrição municipal nº 227280-3
e-mail: ecosystem_sga@gmail.com WhatsApp: 85-98182.1237

CERTIFICADO

Contrato Nº	CRQ Nº	CREA CE	Data do Serviço	Ordem de Serviço
091/2020	2.891	000041189-2	01/02/2021	

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE
Localidade: Croatá

CERTIFICAMOS QUE EXECUTAMOS O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNBCL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Serviços	Garantia	Vencimento
Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água tratada da localidade de Croatá.	06 meses	01/08/2021

Nome/Nº dos reservatórios: REN 01 – Volume 40m³, REL 03 – Volume 60m³ e REL 02 – Volume 250m³.

Marcos André Arrais de Almeida
Marcos André Arrais de Almeida
Eng. Químico, RNP 0600770230

Shirley Musa de Sousa Cabral
Shirley Musa de Sousa Cabral
Ecosystem Transportes Especializados Ltda

CONSTATAÇÃO C4

A análise da relação dos usuários com os consumos medidos e faturados do SAA da Localidade de Croatá, correspondendo a uma média de 1.929 inscrições, para os meses de maio/2021 a julho/2021, demonstra que, em média, 1.536 unidades usuárias (79,65% das ligações medidas) consumiram menos de 10 m³, entretanto, foram faturados neste volume. Ou seja, na média mensal, estas unidades usuárias consumiram 4.075 m³ e pagaram 15.360 m³, isto é 11.285 m³ (73,47%) faturados a maior. Portanto, além da constatação de falta de continuidade, essas análises evidenciam uma situação de demanda reprimida, na medida em que o SAA da Localidade de Croatá não está operando com regularidade no abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m³ (Quadros 4 e 5).

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE no 147/2010, anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 112 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar o faturamento dos usuários do SAA da Localidade de Croatá pelo consumo real, a partir de maio de 2021, e efetuar as devidas compensações dos valores cobrados a maior, em forma de créditos para os usuários, até que se comprove a normalidade da continuidade do abastecimento, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

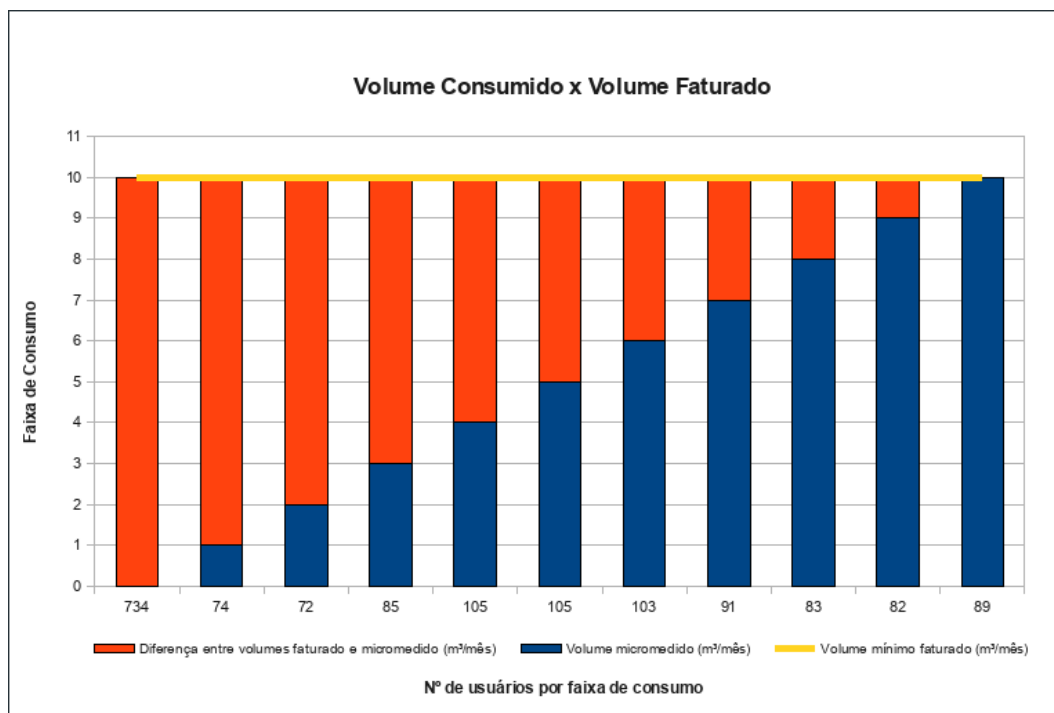
Quadro 4 - Número de usuários por faixa de consumo do SAA da Localidade de Croatá, no período de maio/2021 a julho/2021.

Volume micromedido (m³/mês)	Volume mínimo faturado (m³/mês)	Diferença entre volumes micromedido e faturado (m³/mês)	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Média do Nº de usuários	Quantidade acumulada de usuários na faixa de consumo	Quantidade acumulada de usuários acima da faixa de consumo
0	10	10	1.050	559	594	734	734	1.192
1	10	9	45	96	82	74	808	1.118
2	10	8	46	88	82	72	880	1.046
3	10	7	59	100	98	85	965	961
4	10	6	73	114	128	105	1.070	856
5	10	5	56	131	128	105	1.175	751
6	10	4	68	121	120	103	1.278	648
7	10	3	66	101	108	91	1.369	557
8	10	2	64	90	95	83	1.452	474
9	10	1	54	99	94	82	1.534	392
10	10	0	59	98	111	89	1.623	303
>10			289	312	330	303	1.926	0
Total de usuários com vol. Micromedido <10m³/mês			1.581	1.499	1.529	1.536		
Percentual de usuários com vol. Micromedido < 10m³/mês			82,82%	78,52%	77,61%	79,65%		
Número total de usuários micromedidos no período			1.909	1.909	1.970	1.929		

Volume micromedido de usuários com consumo de até 9m³/mês	4.075	m³
Volume faturado pelo consumo mínimo de usuários com consumo de até 9m³/mês	15.360	m³
Volume faturado e não consumido pelos usuários com consumo de até 9m³/mês	11.285	m³
	73,47	%

Fonte CAGECE

Quadro 5 - Distribuição da média de usuários por faixa de consumo até 10 m³, do SAA da Localidade de Croatá, no período de maio/2021 a julho/2021.



Fonte CAGECE

CONSTATAÇÃO C5

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA da Localidade de Croatá, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”, haja visto que os monitoramentos enviados são relativos a apenas 24 horas de medição contínua.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior

Analista de Regulação

Matrícula: 47-1-5

Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2021.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta Emergencial no SAA da Localidade de Croatá

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta Emergencial no SAA da Loc. de Croatá

Detalhamento: AF Indireta Emergencial no SAA da Localidade de Croatá (São

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 01/09/2021

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Não foi localizado no período (julho/21) informado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m³ para a Localidade de Croatá.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Segundo o Relatório de Leituras Fora do Prazo, no período de maio/2021 a julho/2021, não houve registros de leituras fora do prazo para a Localidade de Croatá.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m³?	
☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A	
A análise da relação dos usuários com os consumos medidos e faturados do SAA da Localidade de Croatá, correspondendo a uma média de 1.929 inscrições, para os meses de maio/2021 a julho/2021, demonstra que, em média, 1.536 unidades usuárias (79,65% das ligações medidas) consumiram menos de 10 m³, entretanto, foram faturados neste volume. Ou seja, na média mensal, estas unidades usuárias consumiram 4.075 m³ e pagaram 15.360 m³, isto é 11.285 m³ (73,47%) faturados a maior. Portanto, além da constatação de falta de continuidade, essas análises evidenciam uma situação de demanda reprimida, na medida em que o SAA da Localidade de Croatá não está operando com regularidade no abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m³.	

CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A Localidade de Croatá é abastecida pela ETA de São Luís do Curu.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A Localidade de Croatá é abastecida pela ETA de São Luís do Curu.	
CSB - Gerencial	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A Localidade de Croatá é abastecida pela ETA de São Luís do Curu.	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Ligações Reais - 1.741; Ligações Ativas - 1.444.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Os Resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Croatá, no período de fev/2021 a jul/2021, encontram-se dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portarias de Consolidação nº 05/2017 e GM/MS nº 888/2021.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A Localidade de Croatá é abastecida pela ETA de São Luís do Curu.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA da Localidade de Croatá, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução	

nº 207/2016”, haja visto que os monitoramentos enviados são relativos a apenas 24 horas de medição contínua.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A análise do Controle Operacional de Ocorrências apontou que o SAA da Localidade de Croatá opera com intermitência e paralisações, que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, no período de fev/2021 a ago/2021, ocorreram 21 interrupções, divididas em 20 paralisações emergenciais e 1 paralisação programada. Ademais, a CAGECE em 16 de agosto de 2021, em resposta a solicitação de Ouvidoria nº 239426 (UC 66063680), informou que tem havido intermitência no abastecimento de água do sistema integrado de São Luís do Curu e Localidade de Croatá, devido a vazamentos na adutora de água bruta do açude Caxitoré, como registrado no sistema próprio de ocorrências operacionais. Além disso, de acordo com o Relatório Analítico de Solicitações de Serviços, no período de ago/2020 a jul/2021, foram registradas 369 reclamações de falta de água e/ou baixa pressão, o que corrobora com a afirmativa de descontinuidade no SAA da Localidade de Croatá. A CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger (Relatório nº 034/21/UN-BCL-20) no dia 06/09/2021 às 09:00 e retirada às 09:00 do dia 07/09/2021, no endereço localizado na Rua Erivaldo Barroso, 04 (UC 66063680), Localidade de Croatá - CE e constatou-se falta de água no endereço.	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A CAGECE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no dia 06/09/2021 às 07:00 e retirada às 07:00 do dia 07/09/2021 no endereço localizado na Av. Porfírio Araújo, s/n, Centro (UC 66072662), Localidade de Croatá - CE. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca.	
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A última limpeza nos reservatórios do SAA da Localidade de Croatá foi realizada em 01/02/2021, portanto há mais de 6 (seis) meses.	